

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 24 horas mensal

Número do edital: 04

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental, Prof(a). Prof. Humberto Correa da Silva Filho, faz saber que, no período de 07/10/2019 a 14/10/2019, de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Saúde Mental - Sala 235 - 2º andar - Faculdade de medicina/UFMG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 6 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$200.00, conforme tabela:

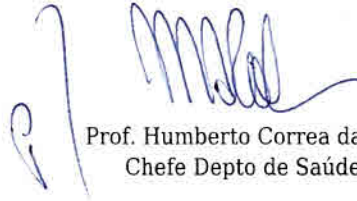
Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica	01

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, cursando do 6º ao 10º períodos, que tenham sido aprovados na disciplina de Semiologia e Nosologia Psiquiátrica e que tenham disponibilidade para participar das aulas práticas no Instituto Raul Soares, em pelo menos um, nos horários abaixo e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. 4ª feira - no horário de 07:30 às 11:30hs 5ª feira - no horário de 07:30 às 11:30hs
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
curriculum vitae Histórico escolar O último RGS registrado
- O exame de seleção compreenderá: O exame de seleção compreenderá de duas etapas: primeira etapa dia 15.10.2019 às 10:30 horas na sala 235, no 2º andar do prédio da Faculdade de Medicina, segunda etapa dia 15.10.2019 à partir das 11:30 horas na sala 235,

no 2º andar do prédio da Faculdade de Medicina, (para os alunos que ficarem nos quinze primeiros lugares na prova) entrevista e análise de curriculum vitae. O programa versará entre outros, sobre os conteúdos da matéria Semiologia e Nosologia Psiquiátrica, sendo a nota mínima para aprovação 70 pontos.

- A seleção será realizada em: 15/10/2019 10:30:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 15/10/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.
É também obrigatória a participação do monitor nas reuniões de treinamento e na organização da JASME (Jornada Acadêmica de Saúde Mental); e, na elaboração de pesquisa sobre a disciplina que faz parte de projeto de pesquisa sobre a apresentação dos dados obtidos pela pesquisa na semana de graduação realizada pelo PROGRAD

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.



Prof. Humberto Correa da Silva Filho
Chefe Depto de Saúde Mental

Prof. Marco Aurélio
Subchefe do departamento de Saúde Mental
Faculdade de Medicina da UFMG
INSQ: 217 350-5